Carteira da
Mãe
Atípica

Lei Estadual nº 11.186/2026

Seu cuidado
agora tem documento

Guia para orientar mães, pais e responsáveis
sobre a Carteira da Mãe Atípica

Secretaria da
Mulher e de
Políticas Inclusivas

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

DETRAN.RJ

Olá, mãe!

A **Carteira de Identificação da Mãe Atípica** é um documento oficial e gratuito, emitido pelo Detran RJ, que reconhece quem cuida todos os dias de um filho ou de uma pessoa com deficiência, transtorno do neurodesenvolvimento ou doença rara.

Foi criada pela **Lei Estadual nº 11.186, de 14 de maio de 2026**, de autoria do **deputado estadual Fred Pacheco**, e vale em todo o Estado do Rio de Janeiro.

A gente sabe: a rotina de quem cuida é cheia de consultas, filas, terapias, escola e papelada. Muitas vezes, você precisa provar de novo, a cada lugar, aquilo que vive todos os dias. **A carteira chega para facilitar esse caminho.**

A Carteira da Mãe Atípica busca facilitar o acesso a benefícios, garantir prioridade em serviços públicos e dar visibilidade a uma função essencial para a estrutura social.

Com a carteira, você pode

1. **Ser reconhecida oficialmente**
 Você passa a ter um documento que diz, com todas as letras, que é a cuidadora principal.

2. **Usar seus direitos com mais facilidade**
 Como o atendimento prioritário previsto em lei, conforme as regras de cada serviço.

3. **Explicar menos, resolver mais**
 Comprovar sua condição em processos administrativos, sem precisar contar tudo de novo.

ATENÇÃO!

A carteira **não garante automaticamente** benefícios como apoio psicológico, capacitação profissional ou renda emergencial. Cada programa tem suas próprias regras. A carteira ajuda você a comprovar sua condição quando for buscar esses direitos.

1 Quem pode tirar a carteira?

Pode pedir quem é o **cuidador principal** de um filho ou de uma pessoa sob sua responsabilidade com deficiência, transtorno do neurodesenvolvimento ou doença rara. Ou seja:

- ***a mãe***
- ***o pai***
- ***o responsável legal***
 avó, tia, tutor ou outra pessoa com essa responsabilidade

Por que "Mãe Atípica"?

O nome reconhece a realidade das mães, especialmente das **mães solo**, que na maioria das vezes assumem sozinhas essa rotina de cuidados. Mas o compromisso não tem gênero: **pais e outros responsáveis legais também têm direito.**

2 O que você precisa ter antes de pedir

São **quatro pontos**. Confira:

- **Sua identidade** emitida pelo Detran RJ há menos de 10 anos, com o CPF cadastrado.
- **A identidade do seu filho** (ou da pessoa sob sua responsabilidade), emitida pelo Detran RJ.
- **O Cartão PcD (crachá PcD)** dele, também emitido pelo Detran RJ.
- **Ser você quem cuida** no dia a dia. No pedido, você declara que é a(o) cuidadora(o) principal.

Dica importante:

Se a sua identidade tem mais de 10 anos, ou se seu filho ainda não tem a identidade e o Cartão PcD do Detran RJ, **comece por aí.** Atualizar esses documentos primeiro evita que o pedido trave depois.

3 Quando pedir: no semestre do aniversário

O pedido é feito no **semestre do aniversário do seu filho** (ou da pessoa sob sua responsabilidade). O ano tem duas metades:

Se o aniversário é em...

JAN FEV MAR ABR MAI JUN

peça entre **janeiro e junho**

Se o aniversário é em...

JUL AGO SET OUT NOV DEZ

peça entre **julho e dezembro**

Exemplo: o Pedro faz aniversário em setembro.

Então a pessoa responsável pode pedir a carteira de **julho a dezembro.**

O serviço começa em **3 de novembro de 2026**: quem tem pessoa sob sua responsabilidade com aniversário entre julho e dezembro já pode pedir neste ano.

4 Passo a passo para pedir

Tudo é feito pela internet, na plataforma do Detran RJ, com a sua **conta Gov.br**. Depois da aprovação, você escolhe o posto onde vai buscar a carteira.

1. **Confira os documentos**
 Verifique se você tem tudo da lista da página 5.

2. **Verifique se está no período certo**
 O pedido é feito no período do aniversário da pessoa com deficiência, transtorno do neurodesenvolvimento ou doença rara.

3. **Entre no Detran RJ Digital**
 Acesse a plataforma no site do Detran RJ. O link e o QR Code estão na página 9.

4. **Preencha o formulário**
 Com os seus dados e da pessoa sob seus cuidados. Coloque um telefone que você usa: ele vai aparecer na carteira.

5. **Vincule o crachá PcD da pessoa sob sua responsabilidade**
 Informe os dados do cartão PcD que ficará vinculado à sua solicitação.

Continua na próxima página →

Passo a passo: continuação

6 **Declare que é a(o) cuidadora(o) principal**

A declaração é feita por você, no próprio pedido.

7 **Aguarde a análise**

O Detran RJ confere os seus dados, os de quem você cuida e o vínculo entre vocês.

8 **Escolha o posto de atendimento**

Com o pedido aprovado, você escolhe o posto do Detran RJ onde prefere retirar a carteira.

9 **Retire a sua carteira**

Busque a carteira física no posto escolhido. Em até 5 dias úteis, a versão digital também estará disponível.

Pronto! A carteira é sua.

E se o sistema não encontrar meus dados?

Calma, isso **não impede** a emissão. O Detran RJ vai orientar você a fazer ou atualizar o cadastro para completar o que faltar.

Acesse aqui

e peça a sua carteira

Aponte a câmera do celular para o QR Code
ou toque no link:

servicos.detran.rj.gov.br

Tenha em mãos a sua **conta Gov.br**: é com ela que você entra na plataforma.

5 Tudo sobre a sua carteira

Grátis
A primeira via não custa nada.

5 anos
de validade, a partir da data de emissão.

30 dias
antes de vencer, você já pode pedir a renovação.

Física + digital
A digital fica pronta em até 5 dias úteis depois da física.

1 por família
Uma carteira por núcleo familiar, para o cuidador principal, não importa quantos dependentes com deficiência.

Junto com a identidade
A carteira só vale apresentada com a sua Carteira de Identidade.

Na renovação, seus dados e os do seu filho são conferidos de novo, para confirmar que as condições continuam as mesmas.

Como é a sua carteira

Frente



Verso



Na frente

- sua foto (a mesma da identidade)
- seu nome
- o título “Mãe Atípica”
- a Lei Estadual nº 11.186/2026

No verso

- seu nome, CPF e telefone
- nome, CPF e nascimento do seu filho
- o tipo de deficiência do Cartão PcD
- datas de emissão e validade
- um QR Code que comprova que a carteira é verdadeira

Perguntas frequentes

a gente responde

Sou pai. Posso tirar?

Pode, sim. A carteira é para mães, pais ou responsáveis que são os cuidadores principais.

Tenho dois filhos com deficiência. Preciso de duas carteiras?

Não. É emitida uma carteira por núcleo familiar, para o cuidador principal, não importa quantos dependentes com deficiência houver.

Meu filho tem autismo (TEA). Ele tem direito?

Tem, porque o autismo é um transtorno do neurodesenvolvimento. Mas atenção: ele precisa ter a identidade e o Cartão PcD emitidos pelo Detran RJ.

Minha identidade é antiga. E agora?

Se foi emitida há mais de 10 anos, ou por outro órgão, faça uma nova identidade no Detran RJ. Depois, peça a carteira.

Mais dúvidas?

seguimos juntas(os)

Perdi o prazo do semestre. O que faço?

Você pode pedir no próximo semestre do aniversário do seu filho, ou seja, no mesmo período do ano seguinte.

A carteira substitui a minha identidade?

Não. Ela só tem validade junto com a sua Carteira de Identidade.

Preciso ir ao Detran RJ para pedir?

Não. O pedido é feito pela internet, com a sua conta Gov.br. Você só vai ao posto do Detran RJ que escolher para retirar a carteira física.

Quando posso começar a pedir?

A partir de **3 de novembro de 2026**.

Você não está sozinha

Cuidar é um trabalho de todos os dias, e agora o Estado reconhece isso no papel. A Carteira da Mãe Atípica é uma parceria do **Governo do Estado do Rio de Janeiro**, do **Detran RJ** e da **Secretaria da Mulher e Políticas Inclusivas (SEMPI)**.

Lembre-se:

Ficou com alguma dúvida? Procure os canais oficiais do Detran RJ ou a SEMPI. A gente está aqui para caminhar junto com você.

Bianca Pacheco
Secretária de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas do RJ

Carlos Eduardo Sarmento da Costa
Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – Detran RJ

Base legal

Lei Estadual nº 11.186, de 14 de maio de 2026, de autoria do deputado estadual Fred Pacheco.
Portaria Detran RJ nº 7.213, de 29 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de setembro de 2026.

Carteira da
Mãe Atípica

Lei Estadual nº 11.186/2026

REALIZAÇÃO

Secretaria da
Mulher e Políticas Inclusivas

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

DETRAN.RJ